

34ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2026



DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA
ATA ANTERIOR
CORRESPONDÊNCIAS
RECEBIDAS De CRISTIANO
HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito
Municipal, ofício nº 0177/2026,
encaminhando projeto de lei.
MATÉRIA DO LEGISLATIVO
PARECERES Da COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO: -Favorável ao Projeto
de Lei Ordinária nº 64/2026:
"Autoriza o Poder Executivo
Municipal a ceder servidores
públicos do seu quadro de pessoal
e disponibilizar pessoal de

empresas contratadas para realizar pequenos reparos e pinturas no prédio do Hospital São Francisco de Assis, mantido pela Associação Rioverdense de Assistência e Promoção Humana – ARAPRHU, e dá outras providências" Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: -Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 64/2026: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder servidores públicos do seu quadro de pessoal e disponibilizar pessoal de empresas contratadas para realizar pequenos reparos e pinturas no prédio do Hospital São Francisco de Assis, mantido pela Associação Rioverdense de Assistência e Promoção Humana – ARAPRHU, e dá outras providências" Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: -Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 64/2026: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG Cep: 37.430-000 – Fone:(35) 92001-6984 Site: www.camaracrv.mg.gov.br Email: contabilidade@camaracrv.mg.gov.br contato@camaracrv.mg.gov.br secretaria@camaracrv.mg.gov.br "Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder servidores públicos do seu quadro de pessoal e disponibilizar pessoal de empresas contratadas para realizar pequenos reparos e pinturas no prédio do Hospital São Francisco de Assis, mantido pela Associação Rioverdense de Assistência e Promoção Humana – ARAPRHU, e dá outras providências" MATÉRIA DA ORDEM DO DIA Votação Única a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 64/2026: Votação Única a Emenda nº 2 do Projeto de Lei Ordinária nº 64/2026: Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 64/2026: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder servidores públicos do seu quadro de pessoal e disponibilizar pessoal de empresas contratadas para realizar pequenos reparos e pinturas no prédio do Hospital São Francisco de Assis, mantido pela Associação Rioverdense de Assistência e Promoção Humana – ARAPRHU, e dá outras

providências" Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 64/2026: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder servidores públicos do seu quadro de pessoal e disponibilizar pessoal de empresas contratadas para realizar pequenos reparos e pinturas no prédio do Hospital São Francisco de Assis, mantido pela Associação Rioverdense de Assistência e Promoção Humana – ARAPRHU, e dá outras providências" INDICAÇÕES Nº 232/2026 da Vereadora Miriam Sueli Bernardes da Rocha, "Que se estude a possibilidade de realizar a reestruturação da ponte que conduz às comunidades rurais das Cacimbas e Bom Jardim". Nº 233/2026 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, "Que seja estudada a possibilidade de enviar a esta Casa Legislativa, projeto de lei que dispõe sobre a inclusão da língua de sinais e de LIBRAS na grade curricular do ensino fundamental do Município de Conceição do Rio Verde-MG". Nº 234/2026 do Vereador José Augusto Lucas Maia Balbino, "QUE SEJAM REALIZADAS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A ADEQUAÇÃO E PADRONIZAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG Cep: 37.430-000 – Fone:(35) 92001-6984 Site: www.camaracrv.mg.gov.br Email: contabilidade@camaracrv.mg.gov.br contato@camaracrv.mg.gov.br secretaria@camaracrv.mg.gov.br DOS REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) EXISTENTES NAS RUAS DO BAIRRO CHÁCARA DAS ROSAS". Nº 235/2026 do Vereador José Augusto Lucas Maia Balbino, "Que sejam realizados estudos jurídicos, administrativos e orçamentário-financeiros visando à instituição de adicional de periculosidade aos membros do Conselho Tutelar de Conceição do Rio Verde/MG, considerando os riscos inerentes ao exercício da função". Nº 236/2026 do Vereador José Roberto Ribeiro Pereira, "Que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de um Encontro das Corporações Musicais dos Municípios, reunindo as corporações musicais representativas da região". Nº 237/2026 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, "Que sejam tomadas as providências necessárias para a manutenção e recuperação da pavimentação asfáltica no trecho da Rua Cel. José Lúcio Junqueira, nas proximidades da Estação de Tratamento de Água da COPASA, no Bairro João Pedro Gustin". Nº 238/2026 do Vereador Luciano dos Reis Bento, A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em articulação com as Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Desenvolvimento Econômico, a criação e realização da Semana do Mercado de Trabalho, direcionada prioritariamente aos jovens do município. REQUERIMENTOS Nº 45/2026 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, "Solicita informações acerca das medidas adotadas ou que estão sendo planejadas pelo Município em relação à circulação de motos elétricas, patinetes elétricos e triciclos elétricos nas vias públicas municipais. Diante do aumento da utilização desses meios de transporte e da necessidade de promover a segurança dos usuários, pedestres e demais condutores, solicita-se ao Poder Executivo que informe: 1. Existe algum estudo ou planejamento do Poder Executivo para regulamentar a utilização e circulação desses veículos no Município? 2. Caso exista planejamento de regulamentação, há previsão para elaboração e encaminhamento de projeto de lei ou edição de ato normativo sobre o assunto? CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio

Verde – MG Cep: 37.430-000 – Fone:(35) 92001-6984 Site: www.camaracrv.mg.gov.br
Email: contabilidade@camaracrv.mg.gov.br contato@camaracrv.mg.gov.br
secretaria@camaracrv.mg.gov.br 3. O Município pretende realizar ações de conscientização e orientação da população, especialmente dos usuários desses veículos, quanto às regras de circulação, segurança no trânsito, utilização de equipamentos de proteção e respeito aos pedestres? 4. Existe algum planejamento para realização de campanhas educativas nas escolas, espaços públicos ou meios de comunicação sobre o uso seguro desses veículos? 5. Há articulação ou previsão de atuação conjunta entre os setores municipais responsáveis pelo trânsito, educação e segurança, visando à orientação e prevenção de acidentes relacionados ao uso desses veículos? 6. O Município pretende promover ações de fiscalização e orientação, observadas as competências legais municipais e a legislação de trânsito aplicável? 7. Existem outras medidas ou projetos em estudo pelo Poder Executivo relacionados à mobilidade urbana e à utilização segura de veículos elétricos de pequeno porte no Município?" Nº 46/2026 do Vereador Luciano dos Reis Bento, O presente requerimento decorre de relatos apresentados por munícipes e usuários da estrutura no sentido de que a pista, em razão de suas características construtivas, apresentaria dificuldades ou limitações para a prática adequada e segura da modalidade esportiva à qual se destina. Considerando que a verificação dessas circunstâncias envolve aspectos técnicos relacionados à engenharia, solicita-se que as informações sejam prestadas pelo setor técnico responsável do Município, com a participação de profissional legalmente habilitado, esclarecendo os seguintes pontos: I – O projeto da pista foi elaborado com fundamento em alguma norma técnica, manual, parâmetro, diretriz ou referência de engenharia destinada a assegurar sua adequada utilização pelos praticantes da modalidade esportiva? II – Em caso positivo, qual norma, manual, diretriz ou referência técnica foi utilizada? Solicita-se o encaminhamento da respectiva identificação, bem como dos documentos que demonstrem sua aplicação na elaboração do projeto. III – Por ocasião da fiscalização, medição e recebimento da obra, foi realizada conferência técnica destinada a verificar a correspondência entre o projeto aprovado e a obra efetivamente executada, especialmente quanto às dimensões, alturas, inclinações, ângulos, raios, transições e demais elementos relevantes para a utilização da pista? IV – Existe laudo, parecer, relatório ou manifestação de engenheiro, arquiteto ou outro profissional legalmente habilitado atestando que a pista, da forma como foi executada, apresenta condições adequadas de segurança e utilização pelos praticantes do esporte? V – Foram identificadas, durante a execução, fiscalização ou recebimento da obra, divergências entre o projeto aprovado e a obra efetivamente executada? Em caso positivo, CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG Cep: 37.430-000 – Fone:(35) 92001-6984 Site: www.camaracrv.mg.gov.br Email: contabilidade@camaracrv.mg.gov.br contato@camaracrv.mg.gov.br secretaria@camaracrv.mg.gov.br quais foram as divergências constatadas e quais providências foram adotadas pela Administração Municipal? VI – Houve participação, consulta ou validação do projeto por profissional, entidade, associação, federação ou praticantes com experiência na modalidade esportiva

para a qual a pista foi projetada? Em caso positivo, solicita-se a identificação e o encaminhamento dos respectivos documentos. Nº 47/2026 da Mesa Diretora, Venho através deste requerer, com fulcro nas normas e legislações vigentes e amparado pelo Regimento Interno desta Casa, bem como pela Lei Orgânica Municipal, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja encaminhado requerimento ao Sr. Prefeito Municipal juntamente a Sra. Secretária Municipal de Saúde, REQUERENDO-LHES cópias integrais do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026, o qual serviu de fundamentação para expedição da Portaria SMS nº 001 de 11 de março de 2026. MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Enviado em 05/10/2026 a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 64/2026: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder servidores públicos do seu quadro de pessoal e disponibilizar pessoal de empresas contratadas para realizar pequenos reparos e pinturas no prédio do Hospital São Francisco de Assis, mantido pela Associação Rioverdense de Assistência e Promoção Humana – ARAPRHU, e dá outras providências" - Enviado em 05/10/2026 a Emenda nº 2 do Projeto de Lei Ordinária nº 64/2026: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder servidores públicos do seu quadro de pessoal e disponibilizar pessoal de empresas contratadas para realizar pequenos reparos e pinturas no prédio do Hospital São Francisco de Assis, mantido pela Associação Rioverdense de Assistência e Promoção Humana – ARAPRHU, e dá outras providências" - Enviado em 05/10/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 65/2026: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.463.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências." - Enviado em 05/10/2026 o Projeto de Resolução nº 30/2026: "Concede Título de Cidadão Honorário Conceiçãoense" CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG Cep: 37.430-000 – Fone:(35) 92001-6984 Site: www.camaracrv.mg.gov.br Email: contabilidade@camaracrv.mg.gov.br contato@camaracrv.mg.gov.br secretaria@camaracrv.mg.gov.br - Enviado em 05/10/2026 o Projeto de Resolução nº 31/2026: "Concede Título de Cidadão Honorário Conceiçãoense" - Enviado em 05/10/2026 o Projeto de Resolução nº 32/2026: "Concede Título de Cidadão Honorário Conceiçãoense" - Enviado em 05/10/2026 o Projeto de Resolução nº 33/2026: "Concede Título de Cidadão Honorário Conceiçãoense" - Enviado em 05/10/2026 o Projeto de Resolução nº 34/2026: "Concede Título de Cidadão Honorário Conceiçãoense" - Enviado em 05/10/2026 o Projeto de Resolução nº 35/2026: "Concede Título de Cidadão Honorário Conceiçãoense" - Enviado em 05/10/2026 o Projeto de Resolução nº 36/2026: "Concede Título de Cidadão Honorário Conceiçãoense" Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: - Enviado em 05/10/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 65/2026: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.463.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências." Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Enviado em 05/10/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 65/2026: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.463.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

ORADORES INSCRITOS Plenário Lúcio Bernardes Carneiro, 05 de outubro de 2026.
VEREADOR LUCIANO DOS REIS BENTO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Conceição do Rio Verde, 06 de Outubro de 2026.

Autor: ASSESSORIA DE IMPRENSA